

ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Prezados alunos e alunas, conforme vocês podem perceber na análise dos seus históricos escolares, há necessidade de que além de cursarem os créditos obrigatórios em disciplinas, vocês também devem cursar 12 créditos para a licenciatura e 24 para o bacharelado em atividades optativas e 14 créditos de atividades complementares para ambos os cursos.

O QUE SÃO CREDITOS OPTATIVOS? – são créditos que podem ser obtidos quando o aluno cursa disciplinas que complementam sua formação ou permitem algum tipo de especialização do aluno em determinadas áreas da biologia.

O aluno pode cursar as disciplinas optativas apontadas em sua grade e caso curse alguma que não esteja descrita no currículo, elas serão denominadas de eletivas e computadas como optativas na contagem final de créditos que acontece no momento em que o aluno integraliza o currículo (quando ele aparece como concludente no sistema SIGAA) ou se forma.

E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – São quaisquer atividades desenvolvidas durante a graduação que auxiliam na formação do aluno e que não estejam especificadas como disciplinas na grade curricular, por exemplo, quando o aluno participa de um minicurso, vai a uma congresso, faz monitoria, participa de iniciação científica (PIBIC), programas de extensão (PIBIX) e etc.

CONFORME A RESOLUÇÃO 193/2009, que pode ser encontrada no site dbi.ufs.br, no item formulários, em seu artigo 3º, destacam-se algumas atividades complementares:

Art. 3º São consideradas Atividades Complementares para o Curso de Ciências Biológicas

Licenciatura, desde que atendam aos requisitos do artigo anterior:

- I. iniciação científica; - (2 créditos por semestre letivo, com no máximo quatro).

II. programas de estudos ou projetos de extensão; (1 crédito para cada 40 horas de atividades, com máximo 6 créditos)

III. cursos, mini-cursos, encontros, congressos, conferências, palestras, viagens de estudo e

atividades afins; (01 crédito para cada 12 horas de participação em evento internacional e 15 horas para o nacional ou regional e 20 horas mínimas para o evento local)

IV. estágios curriculares não-obrigatórios conforme estabelecido nas Resoluções 08/01/CONEP e resolução própria do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura); (2 créditos por semestre com limite de 4 créditos).

V. apresentação de trabalhos em congressos, seminários e eventos afins como autor e co-autor (comprovada pelo certificado de apresentação seja de comunicação oral ou painel/pôster - Em eventos internacionais – autor ganha 4 créditos e coautor 2; nos eventos nacionais e regionais, autor ganha 3 e coautor 2 e nos eventos locais, autor ganha 2 créditos e coautor 1).

VI. publicação de trabalhos e artigos científicos, como autor ou coautor; (comprovado pela cópia da publicação – Artigo internacional indexado, autor 8 e coautor 4 créditos; Artigo nacional indexado, autor 6, coautor, 3); Artigo de circulação nacional não indexado, autor 4, coautor 2 créditos; Artigo em periódico local indexado, autor 4 e coautor, 2 créditos e, Artigo local não indexado, autor 2 e coautor 1).

VII. publicação na mídia de trabalho e resenha na área de conhecimento como autor ou coautor. (por exemplo, publicação de artigo em jornal de circulação pública ou revista de divulgação – 1 crédito por artigo publicado).

VIII. premiação recebida (Internacional, 8 créditos; Nacional, 7 créditos; local, 6 créditos).

IX. participação como palestrante ou membro debatedor em mesa redonda, e, (internacional, 6 créditos; nacional e regional, 5 créditos; e local, 3 créditos).

X. publicação de livro na área de conhecimento, (8 créditos por livro publicado).

QUANDO ENCAMINHAR O PEDIDO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Orienta-se que o aluno organize todos os certificados que comprovam suas participações em atividades como as descritas anteriormente e submeta para avaliação do colegiado um ano antes da conclusão do curso.

PARA QUEM ENCAMINHAR O PEDIDO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As cópias dos certificados devem ser entregues na secretaria do DBI, onde será preenchido o formulário de solicitação de avaliação das atividades. Os pedidos posteriormente serão avaliados pelo colegiado, que poderá recusar algum dos certificados, caso o mesmo não se relacione com a área de formação ou tenha procedência duvidosa.

Após 30 dias da entrega o aluno deve verificar em seu histórico se os créditos foram computados. Caso não apareçam no histórico o aluno deverá procurar a chefia para esclarecimentos.